



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RESSARCIMENTO/REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE EXERCEM ATIVIDADES EM DIAS EXTRAORDINÁRIOS.

Justificativa.

Indico a esta Municipalidade que tome as medidas cabíveis em obediência à Lei Complementar nº 006/2020, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irupi, para remunerar adequadamente os servidores que são destinados a prestação de serviços que são realizados em finais de semanas, feriados e ponto facultativos no Município de Irupi.

Tal solicitação se dá em face da relevância dos serviços que são prestados pelos servidores que são designados pelos gestores das respectivas secretarias para o desempenho das funções para as quais são designados, especificamente quando se trata de servidores da Secretaria de Saúde e da Assistência Social.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de dezembro de 2024

Vereador(es):

Jalmas Raider De Freitas

